

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE IMPLANTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

*Pregão Presencial Nº. 010/2018*

*Processo Administrativo Nº. 9303/2018*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **AGROVETERINÁRIA RM LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.453.573/0001-24, com sede na Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Goiânia, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.960-160, neste ato representado por seus administradores, **EDGAR ROLIM MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 809.549 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º.: 178.941.316-87, e **JÚLIA LAGES DA SILVA ROLIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº. 4.156.159 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º. 736.092.936-91, domiciliados na Rua São Roque, 774, Apto. 301, Sagrada Família, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.035-460, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 041/2018** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Ficam aditivados em **120 (cento e vinte) dias** o prazo do Contrato Administrativo Nº. 041/2018, tendo como início o dia 01/01/2019 e vencimento, o dia 30/04/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 041/2018, para a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de Dezembro de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**JOSÉ ARCANJO NUNES**  
Secretário Municipal de Des. Rural

**FRANCIELE APARECIDA C. LEMOS**  
Fiscal do Contrato – Des. Rural

**AGROVETERINÁRIA RM LTDA - EPP**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) \_\_\_\_\_

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 041/2018**

*Pregão Presencial Nº. 010/2018;*

*Processo Administrativo Nº.  
9303/2018;*

**Contratante:** Prefeitura Municipal de  
Atílio Vivacqua/ES

**Contratada:** AGROVETERINÁRIA RM  
LTDA - EPP;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL;

**Do Prazo:** 120 DIAS - 01/01/2019 a  
30/04/2019;

**Das Disposições Finais:** AS DEMAIS  
CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº  
041/2018, PARA A AQUISIÇÃO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA  
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
ATÍLIO VIVÁQUA, PERMANECEM  
INALTERADAS.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de Dezembro  
de 2018

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi  
publicado na forma do Art. 103 da  
Lei Orgânica do Município de Atílio  
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260